



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª GP N.º 560 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, considerando o contido nos PROADs nºs 4561/2026, 5203/2026, 5044/2026 e 4986/2026,

Considerando o Ato n.º 06/GP/TRT19ª, de 12 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de elogio a magistrado e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;

Considerando que constitui dever do administrador, com maior responsabilidade pelo órgão que dirige, louvar as virtudes de seus auxiliares, por imperativo de justiça e como fator de estímulo para o trabalho;

Considerando a excelência do trabalho desempenhado pelas servidoras da Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrados na elaboração das folhas de pagamento dos magistrados e magistradas, tarefa que exigiu, em poucos meses, sucessivas alterações e adequações decorrentes de decisões do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, demandando paciência e análise minuciosa,

RESOLVE:

Elogiar as servidoras Isabel Carvalho Lima Pires, Coordenadora, Karine Jeniffer Barbosa Mancuso, Assistente Administrativa, Vanuza Nicácio do Nascimento, Assistente Chefe, Flávia Luciana Marques Valença, Assistente Executiva, e Vanessa Mercenas dos Santos, Secretária Especializada, todas lotadas na Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrados, pela atuação destacada, dedicação, empenho e rigor técnico no cumprimento, em curto espaço de tempo, das sucessivas determinações de diferentes órgãos relativas à folha de pagamento dos magistrados e magistradas deste Tribunal.

Proceda-se as devidas anotações nos assentamentos funcionais das servidoras acima mencionadas, dê-se ciência, cumpra-se e

Publique-se.

Original assinado

JASIEL IVO
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no B.I. n.º 08, de 20/08/2026.